



Ata n. 34/2021

1 Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, às 13h30min, na sala virtual disponível através do link
2 <http://conferenciaweb.rnp.br/webconf/felipe-felipe-franz-wienke>, nos termos da convocação publicada no
3 site <https://direito.furg.br/>, estiveram presentes os professores Felipe Franz Wienke (coordenador do
4 Curso de Direito), prof. Marcelo Cafrune (coordenador adjunto do Curso), prof. Jaime John (supervisor
5 de atividades complementares), prof^ª. Simone de Biazzi (supervisora de Estágio), professor Luciano Vaz
6 (supervisor de TCC), professor Eduardo Pitrez e professora Elisa Celmer, professor Rafael Ferreira
7 (membros do NDE), bem como os professores Carlos André Birnfeld, Hector Cury e Sheila Stolz. Dando
8 início aos trabalhos, o professor Felipe Wienke informou que a reunião tem pauta única, qual seja, a
9 deliberação acerca do PPC elaborado pelo NDE, bem como dos destaques apresentados pelos professores.
10 O professor Felipe Wienke informou que a Coordenação recebeu três solicitações contendo destaques,
11 apresentados pelos professores Carlos André Birnfeld, Felipe Kern e Elisa Celmer. Informou finalmente
12 que os destaques foram organizados em três grupos: destaques sobre a organização de elementos
13 curriculares obrigatórios; destaque acerca do caráter (optativa ou obrigatória) de disciplina de prática
14 simulada e destaques acerca das ementas de disciplinas/manutenção de optativas. O professor Felipe
15 Wienke sugeriu como metodologia para a reunião que os três grupos de destaques sejam apreciados
16 individualmente. O professor Carlos André sugeriu que inicialmente sejam discutidos os destaques e, ao
17 final, seja votado o texto global do PPC. Houve concordância dos presentes acerca desta proposta de
18 organização da reunião. **1. Destaques relacionados aos aspectos gerais dos elementos curriculares**
19 **obrigatórios.** O professor Felipe Wienke informou que a Coordenação recebeu destaque apresentado pelo
20 professor Carlos André Birnfeld, o qual propôs a exclusão do PPC de qualquer exigência de carga horária
21 mínima de disciplinas optativas. Passada à palavra ao proponente do destaque, o professor Carlos André
22 salientou que as disciplinas optativas cursadas pelos estudantes poderiam ser aproveitadas como
23 atividades complementares. Colocado em discussão, foi salientado que o acréscimo da carga horária de
24 atividades complementares deve atentar para os limites estabelecidos pela DCN (atividades
25 complementares + atividades práticas não podem ultrapassar 20% do curso). O professor Marcelo
26 Cafrune destacou a importância das disciplinas optativas, salientando que o NDE já apresentou uma
27 proposta com redução de 75 horas em relação ao atual currículo. Após amplos debates, foi proposto um
28 formato de carga horária que se refletisse em 4 disciplinas optativas, num total de 180 horas (no padrão
29 majoritário de disciplinas de 45 horas – 3 créditos). O professor Eduardo Pitrez salientou que a carga
30 horaria cursada além das 180 horas poderia ser computada como atividades complementares. O professor
31 Felipe Wienke esclareceu que essa possibilidade já consta na atual deliberação de atividades
32 complementares. **Colocado em votação: o total de 180 horas em disciplinas optativas foi aprovado**
33 **por unanimidade.** **2. Destaque relacionado acerca do caráter obrigatório/optativo de uma**
34 **disciplina/organização do QSL.** O professor Felipe Wienke informou que recebeu destaque elaborado
35 pelo prof Carlos André, o qual destacou sua preocupação com o fato de que a disciplina de oficina de
36 prática trabalhista não seria ofertada como disciplina obrigatória no novo PPC. Passada a palavra ao
37 proponente, o professor Carlos André salientou que o projeto não justifica o motivo da referida escolha,
38 destacando que as oficinas de prática civil e penal continuavam como obrigatórias. Após ampla discussão,
39 o professor Hector Cury apresentou uma proposta de inclusão da disciplina de oficina de prática
40 trabalhista, com caráter semestral, no 10º semestre do curso, com carga horária de 15 horas. Propôs a
41 manutenção da ementa da disciplina de oficina de prática trabalhista proposta originalmente como
42 optativa e destacou que a carga horaria possibilitará uma prática simulada voltada à resolução de
43 problemas concretos. **Havendo concordância dos presentes, a proposta foi colocada em votação,**
44 **sendo aprovada por unanimidade.** O professor Felipe Wienke salientou que as alterações aprovadas nos
45 itens 1 e 2 acarretam alteração da carga horária total do Curso. Assim, propôs uma nova configuração de
46 carga horária total, nos seguintes termos: disciplinas obrigatórias: 3195; disciplinas optativas: 180 horas;
47 atividades de extensão: 120 horas; atividades complementares: 205 horas, totalizando 3700 horas. O
48 professor Marcelo Cafrune destacou que a nova configuração possibilitará que todos os elementos
49 curriculares obrigatórios (com exceção da prática extensionista) poderão ser realizados no mesmo turno
50 da turma de ingresso dos estudantes. **Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**
51 **3. Destaques relacionados às ementas das disciplinas/manutenção de disciplinas optativas.** Na



52 sequência, o professor Felipe Wienke deu início ao terceiro grupo de destaques. Relatou o destaque
53 relacionado à ementa da disciplina Prática em Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos, a
54 qual passaria a ser denominada de “Prática Avançada em Métodos Autocompositivos de Resolução de
55 Conflitos. A ementa proposta pelo professor Carlos André teria o seguinte teor: “Aprofundamento em
56 Atividades Simuladas e Reais em Negociações, Conciliações, Mediações, Práticas Restaurativas e
57 Práticas Colaborativas. Supervisão dialogada sobre as práticas realizadas”. A professora Simone de Biazzi
58 elogiou a sugestão de alteração e se manifestou de acordo. **Colocado em votação, o destaque para
59 alteração do título e ementa da disciplina foi aprovado por unanimidade.** Dando sequência, o
60 professor Felipe Wienke apresentou o destaque relacionado à ementa da disciplina de Métodos
61 Autocompositivo de Resolução de Conflitos, com a inclusão da Arbitragem na ementa. A professora
62 Simone de Biazzi se manifestou de modo contrário, salientando que a Arbitragem se constitui em um
63 método heterocompositivo, devendo ser desenvolvida em outra disciplina. Após amplo debate, foi
64 proposta a inclusão do item “arbitragem” na ementa da disciplina de Direito Processual Civil III.
65 **Colocado em votação, a inclusão do item “Arbitragem” na ementa da disciplina de Direito
66 Processual Civil III foi aprovada por unanimidade.** Posteriormente, o professor Felipe Wienke
67 apresentou o destaque relacionado à ementa da disciplina Filosofia, Direito e Justiça. A palavra foi
68 passada ao proponente, prof Carlos André, que justificou a importância de se incluir na ementa a temática
69 da Ética das Profissões Jurídicas. O professor Felipe Wienke informou que contactou o professor Fernando
70 Amaral, proponente da redação original da disciplina que, por sua vez, apresentou a seguinte proposta:
71 “Introdução ao discurso jurídico. Metaética, Ética, Ética Normativa e Ética Aplicada. A questão da
72 eticidade e da moralidade na juridificação. Utilitarismo e Constituição. Liberalismo(s) e Constituição.
73 Comunitarismo e Constituição. A ética do cuidado e a legislação. Paradigmas de validade do direito. O
74 problema da sociedade justa e o papel do Estado e dos cidadãos na (re)construção no Brasil. Ética
75 Aplicada: a questão deontológica na atuação jurídica”. Colocado em discussão, a nova proposta foi
76 elogiada pelos presentes. **Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** O
77 professor Felipe Wienke apresentou proposta relacionada à disciplina de Processo e Jurisdição
78 Constitucional, com a inclusão da expressão “Ações Constitucionais de Controle Difuso”. O professor
79 Rafael Ferreira expôs que essa expressão não seria adequada para o ementário. O professor Carlos André
80 salientou sua preocupação com as ações de controle da administração pública, as quais não constam na
81 ementa de Direito Administrativo. Assim, apresentou a seguinte proposta de ementa para a disciplina de
82 Direito Administrativo: “O direito administrativo no estado constitucional: significado políticojurídico e
83 sociológico. Organização da administração pública no sistema federativo brasileiro. Princípios do direito
84 administrativo. Poderes-deveres da administração pública. Atos administrativos. Contratos
85 administrativos. Licitação. Serviços públicos. Agentes públicos. Servidores públicos. Domínio público.
86 Administração pública e meio ambiente. Intervenção do estado na propriedade e no domínio econômico.
87 Responsabilidade da administração pública e dos agentes públicos. Controle da administração pública:
88 Controle Interno. Controle Externo. Controle pelos Poderes da República. Controle pelo Cidadão: Ações
89 para tutela individual, coletiva e difusa. Direito administrativo e finanças públicas. Panorama geral das
90 receitas públicas. Normas gerais sobre orçamento e despesas públicas. Princípios orientadores.
91 Publicização e acessibilidade das informações públicas. Processo administrativo. Desenvolvimento
92 socioambiental e administração pública.” **Não havendo novos debates, a proposta de alteração da
93 ementa da disciplina de Direito Administrativo foi colocada em votação e aprovada por
94 unanimidade.** Na sequência, o professor Felipe Wienke apresentou o destaque relacionado à disciplina de
95 Oficina de Prática Jurídica Civil. O destaque traz uma sugestão de alteração na ementa, nos seguintes
96 termos: “Prática jurídica cível, extrajudicial e judicial. Metodologia e elaboração de instrumentos
97 jurídicos, peças e intervenções processuais. Prática de Tutela Coletiva. Processo civil em espaços
98 virtuais. Atividades simuladas.” O professor Rafael Ferreira manifestou concordância com o destaque.
99 **Colocado em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o professor Felipe
100 Wienke informou que recebeu destaque relacionado à disciplina optativa de “Direito do Mar”, pelo
101 professor Felipe Kern, nos seguintes termos: “História das conferências das Nações Unidas sobre o
102 Direito do Mar. O regime jurídico da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982). Mar
103 territorial, zona contígua, zona econômica exclusiva, plataforma continental, alto mar e Área. Sistemas de
104 solução de controvérsias relativas ao direito do mar. Tribunal Internacional do Direito do Mar. Autoridade



105 Internacional dos Fundos Marinhos”. Colocado em discussão, não houve debates. **Colocado em votação,**
106 **a proposta foi aprovada por unanimidade.** O professor Felipe Wienke apresentou destaque relacionado
107 à Disciplina de Direito Processual Penal II, apresentada pela professora Elisa Celmer. O destaque refere-
108 se à exclusão da disciplina do QSL, na medida em que haveria uma repetição excessiva de conteúdos em
109 relação à disciplina de Direito Processual Penal. A professora Elisa Celmer destacou que a disciplina
110 optativa jamais foi ofertada. O professor Felipe Wienke informou que, em contato com a professora Rita
111 Neves, ela se mostrou de acordo com o destaque. **Colocado em votação, a proposta foi aprovada por**
112 **unanimidade.** Finalmente, o professor Felipe Wienke destacou a necessidade de votação sobre o texto
113 integral do PPC, incluindo as alterações provadas na presente reunião. **Colocado em votação o novo**
114 **Projeto Pedagógico do Curso de Direito, com as alterações da presente reunião, o documento foi**
115 **aprovado por unanimidade. O professor Felipe Wienke agradeceu o empenho de todos os presentes**
116 **na discussão e aprovação do novo PPC, bem como o comprometimento da comunidade acadêmica**
117 **com a qualidade do ensino jurídico na FURG.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
118 16h10min. A presente ata foi elaborada por mim, Prof. Felipe Franz Wienke e será publicada na página
119 web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 17 de agosto de 2021.